131/89

CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ - BRASIL

Requerimento N.o 043/89 Apresentado em / /

Às horas (a) - Funcionário responsável

Seção de Expediente

Rejeitado em - / -/ -/ Aprovado em 03 / 04/ 89/

Indeferido em - / -/ -/ Deferido em / / /

Atendido - Ofício N.o 156/89/FAS*

TEOR DO REQUERIMENTO

Senhor Presidente:

APROVADO EM 03/04/89
POR UNANIMIDADE

O adiante subscrito, Vereador com assento à Câmara Municipal, atendidas as formalidades legais prescritas pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, requer à Mesa o envio de ofício ao Chefe do Executivo Municipal, solicitando a isenção da co - brança do I.T.B.I. sobre construção, desde que a aquisição do imóvel tenha ocorrido antes da construção.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, aos 02 dias do mês de março de 1.989

JOSÉ ZENO FACHIN
Autor